



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do Bor

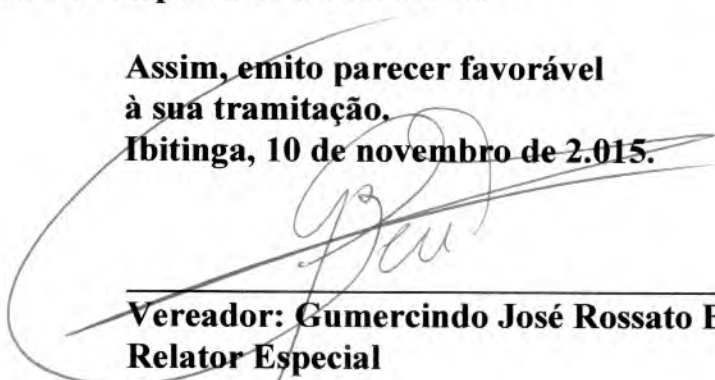
Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001911/2015
Data: 11/11/2015 Horário: 00:35
Legislativo - PAR 194/2015

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei nº 152/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 28/10/2.015, e registrado sob o nº 171/2.015, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Poder Legislativo de Ibitinga, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.024/14, destinado a suprir dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal de Ibitinga, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de competência do Sr. Prefeito.

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação,
Ibitinga, 10 de novembro de 2.015.**



**Vereador: Gumerindo José Rossato Bernardi
Relator Especial**

